



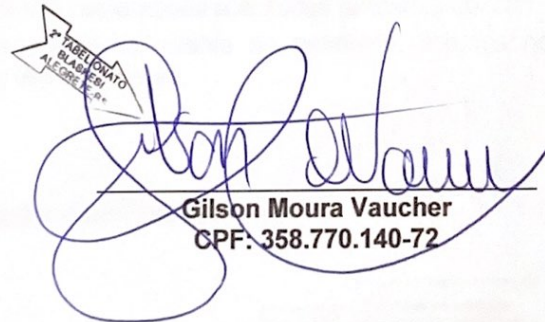
ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES RECREATIVAS, CULTURAIS E
CARNAVALESCAS DE ALEGRETE - ASSERCAL
FUNDADA EM 10/09/1994
CNPJ: 00.959.038/0001-96

ANEXO VII

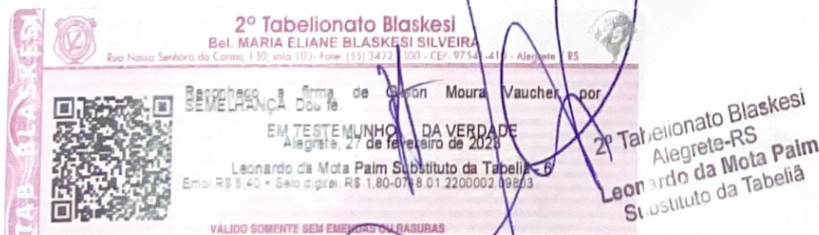
Declaração contendo o nome do Contador responsável pela Entidade e respectiva cópia da Certidão de Regularidade do Conselho Regional de Contabilidade

Gilson Moura Vaucher, CPF: **358.770.140-72**, presidente/diretor/provedor da Associação das Entidades Recreativas, Culturais e Carnavalescas de Alegrete-ASSERCAL, declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que Carlos Jeronimo Sodré Bilheri, CPF 838.251.850-87, CRC nº **RS-039461/O-9** é o contador responsável pela referida entidade e que seu registro está regular junto ao Conselho Regional de Contabilidade, conforme cópia anexa.

Alegrete, RS, 27 de fevereiro de 2023.


Gilson Moura Vaucher
CPF: 358.770.140-72

Obs: anexar a esta certidão comprovante de regularidade do contador perante o Conselho Regional de Contabilidade





ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES RECREATIVAS, CULTURAIS E
CARNAVALESCAS DE ALEGRETE - ASSERCAL
FUNDADA EM 10/09/1994

Ofício 028/2023.

Alegrete, em 28 de fevereiro de 2023.

Exmo Senhor:
Márcio Fonseca do Amaral,
Prefeito Municipal,
Nesta cidade.

Senhor Prefeito,

Com os nossos cumprimentos, pelo presente encaminhamos a juntada de documentos para formalização de Termo de Parceria destinado a manutenção da estrutura da Passarela do Samba, na via denominada Inácio Campos de Menezes.

Destacamos que segue anexo o Plano de Trabalho, cópia do Estatuto Social, Ata da Diretoria com mandato vigente, cópia do CNPJ atualizada, certidões negativas e demais declarações solicitadas (anexo III ao VIII).

Sendo que se apresenta no momento, ficamos no aguardo de suas providências e determinações.

Saudações Carnavalescas,

gov.br

Documento assinado digitalmente

GILSON MOURA VAUCHER

Data: 28/02/2023 08:41:11-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

Gilson Moura Vaucher
Presidente



ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES RECREATIVAS, CULTURAIS
CARNAVALESCAS DE ALEGRETE - ASSERCAL
FUNDADA EM 10/09/1994

Ofício 028/2023.

Alegrete, em 28 de fevereiro de 2023.

Exmo Senhor:
Márcio Fonseca do Amaral,
Prefeito Municipal,
Nesta cidade.

Senhor Prefeito,


Com os nossos cumprimentos, pelo presente encaminhamos a juntada de documentos para formalização de Termo de Parceria destinado a manutenção da estrutura da Passarela do Samba, na via denominada Inácio Campos de Menezes.

Destacamos que segue anexo o Plano de Trabalho, cópia do Estatuto Social, Ata da Diretoria com mandato vigente, cópia do CNPJ atualizada, certidões negativas e demais declarações solicitadas (anexo III ao VIII).

Sendo que se apresenta no momento, ficamos no aguardo de suas providências e determinações.

Saudações Carnavalescas,

Gilson Moura Vaucher
Presidente

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 00.959.038/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/12/1995	
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DAS ENTIDADES RECR.CULT.CARNAV.DE ALEGRETE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSERCAL			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R JOAQUIM ASTRAR	NUMERO 443	COMPLEMENTO CASA	
CEP 97.541-290	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO ALEGRETE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO pm.contabilidade@yahoo.com.br		TELEFONE (55) 3426-2531/ (55) 3421-1434	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/07/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/02/2023 às 20:04:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES RECREATIVAS, CULTURAIS E
CARNAVALESCAS DE ALEGRETE - ASSERCAL**
FUNDADA EM 10/09/1994
CNPJ: 00.959.038/0001-96

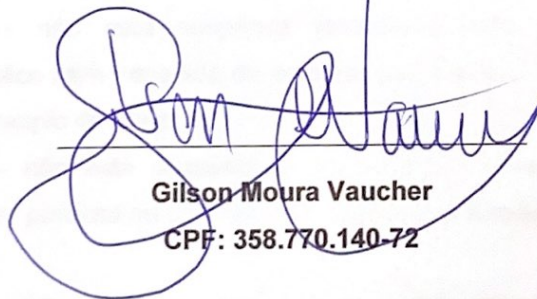
ANEXO III

**Declaração de capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução
do plano de trabalho**

Alegrete, 27 em de fevereiro de 2023.

Senhor Secretário,

Gilson Moura Vaucher, presidente/diretor/provedor, CPF: 358.770.140-72 declaro para os devidos fins e sob penas da lei, que a Associação das Entidades Recreativas, Culturais, Carnavalescas de Alegrete-ASSERCAL, dispõe de estrutura física e de pessoal, com capacidade administrativa, técnica e gerencial para a execução do Plano de Trabalho proposto, bem assim que irá contratar, com recursos das parcerias formalizadas, assumindo inteira responsabilidade pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas.



Gilson Moura Vaucher
CPF: 358.770.140-72



**ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES RECREATIVAS, CULTURAIS E
CARNAVALESCAS DE ALEGRETE - ASSERCAL**
FUNDADA EM 10/09/1994
CNPJ: 00.959.038/0001-96

ANEXO IV

**Modelo de declaração do representante legal da OSC de inexistência de
impedimento à celebração da parceria**

Alegrete, em 27 de fevereiro de 2023.

À Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Senhor (a):

Eu Gilson Moura Vaucher portador da Carteira de Identidade n.º 4008675266 expedida por SSP/RS em 30/05/2022, representante legal da Organização da Sociedade Civil Associação das Entidades Recreativas, Culturais, Carnavalescas de Alegrete-ASSERCAL. DECLARO, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que a OSC por mim representada cumpre plenamente os requisitos definidos na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 499/2016, ou seja:

I – não está suspensa de participar de licitação, nem impedida de contratar com a administração;

II – não está declarada inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;

III – não está suspensa temporariamente da participação em chamamento público nem impedida de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades do Município de Alegrete;

IV – não está declarada inidônea para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

V – não possui contas de parcerias anteriores rejeitadas pela Administração Pública nos últimos cinco anos;

VI – não tem contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;



**ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES RECREATIVAS, CULTURAIS E
CARNAVALESCAS DE ALEGRETE - ASSERCAL**
FUNDADA EM 10/09/1994
CNPJ: 00.959.038/0001-96

VII – não está omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

VIII – não possui, entre seus dirigentes, pessoas:

a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;

b) julgadas responsáveis por falta grave e inabilitadas para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

c) consideradas culpadas por ato de improbidade, nos termos da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992;

d) membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública do Município de Alegrete, nem seus respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IX – que não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados

X – não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Certifico que os dirigentes e conselheiros da referida OSC, cujo período de atuação é de 10/05/2022 a 10/06/2022, são:

Presidente: Gilson Moura Vaucher, RG/SSP/RS 4008675266 e inscrito no CPF 358.970.140-72, brasileiro, viúvo, empresário, residente nesta cidade à Avenida Liberdade, 472, Bairro Liberdade, CEP 97.543-370;

Vice-Presidente: Rafael Faraco Souza, RG/SSP/RS 106250632 e inscrito no CPF: 000.863.140-42, brasileiro, divorciado, advogado, residente nesta cidade à Rua Barão do Cerro Largo, 8161/03, Centro, CEP 97.542-040;

Conselheiro Fiscal Titular: Ilva Maria Borba Goulart, RG/SSP/RS 8030099298 e inscrita no CPF 244.458.160-91, brasileira, solteira, aposentada, residente nesta cidade à Rua Glorivaldo Marques da Silva, 139, Bairro Vila Grande, CEP 97.543-054;



**ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES RECREATIVAS, CULTURAIS E
CARNAVALESCAS DE ALEGRETE - ASSERCAL**
FUNDADA EM 10/09/1994
CNPJ: 00.959.038/0001-96

Conselheiro Fiscal Titular: Eider de Oliveira Penna, RG/SSP/RS 3089366805 e inscrito no CPF 017.819.550-26, brasileiro, solteiro, servidor público, residente nesta cidade à Rua Fernando Ferrari, 126, Bairro Assumpção, CEP 97.543-260;

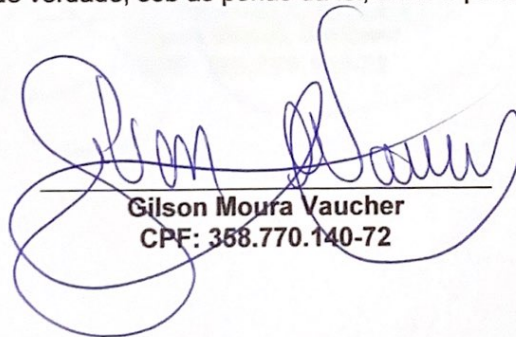
Conselheiro Fiscal Titular: Moisés Pinto Prates, RG/SSP/RS 8066740054 e inscrito no CPF 484.125.540-00, brasileiro, casado, servidor público, residente nesta cidade, à Rua Abrilino da Silva Vales, 172, Bairro Macedo, CEP: 97.542-010;

Conselheiro Fiscal Suplente: Ildemar Oliveira Santos, RG/SSP/RS 5004162847 e inscrito no CPF 142.455.310-35, brasileiro, casado, aposentado, residente à Rua Barão do Cerro Largo, 1724, Bairro Macedo, CEP 97.542-081;

Conselheiro Fiscal Suplentes: José Airam Vasconcellos, RG/SSP/RS 5004162847 e inscrito no CPF 162.031.510-68, brasileiro, viúvo, advogado, residente à Rua General Vitorino, 305, centro, CEP 97.542-310

Conselheiro Fiscal Suplente: Maria Cristina Ramos Aurélio, RG 1020243208 e inscrita no CPF 453.763.950-49, brasileira, solteira, empresária, residente nesta cidade à Rua dos Andradas, 840/Cobertura, Bairro Centro, CEP 97.541-000.

Por ser expressão de verdade, sob as penas da lei, firmo a presente declaração.



Gilson Moura Vaucher
CPF: 358.770.140-72



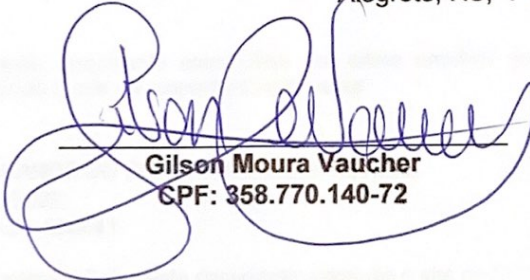
**ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES RECREATIVAS, CULTURAIS E
CARNAVALESCAS DE ALEGRETE - ASSERCAL**
FUNDADA EM 10/09/1994
CNPJ: 00.959.038/0001-96

ANEXO V

Declaração de contratação de parentes e empresas

Gilson Moura Vaucher, CPF: **358.770.140-72**, presidente/diretor/provedor da Organização da Sociedade Civil Associação das Entidades Recreativas, Culturais, Carnavalescas de Alegrete-ASSERCAL, declaro não haver contratação de parentes ou empresas, inclusive por afinidade, de dirigentes vinculados ao objeto desta parceria.

Alegrete, RS, 7 de fevereiro de 2023.



Gilson Moura Vaucher
CPF: **358.770.140-72**



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CARLOS JERONIMO SODRE BILHERI
REGISTRO.....	: RS-039461/O-9
CATEGORIA.....	: TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.739.040-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 27/02/2023 as 12:33:25.
Válido até: 31/03/2023.
Código de Controle: 390441.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



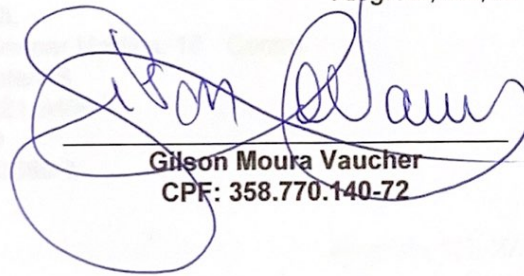
ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES RECREATIVAS, CULTURAIS E
CARNAVALESCAS DE ALEGRETE - ASSERCAL
FUNDADA EM 10/09/1994
CNPJ: 00.959.038/0001-96

ANEXO VI

Declaração de início das atividades

Gilson Moura Vaucher, CPF: **358.770.140-72**, presidente/diretor/provedor da Associação das Entidades Recreativas, Culturais e Carnavalescas de Alegrete-ASSERCAL, declaro para os devidos fins que a Organização Social teve seu início das atividades em 07/12/1995 e que seu Estatuto atende os art. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14.

Alegrete, RS, 27 de fevereiro de 2023.



Gilson Moura Vaucher
CPF: 358.770.140-72



**ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES RECREATIVAS, CULTURAIS E
CARNAVALESCAS DE ALEGRETE - ASSERCAL**
FUNDADA EM 10/09/1994
CNPJ: 00.959.038/0001-96

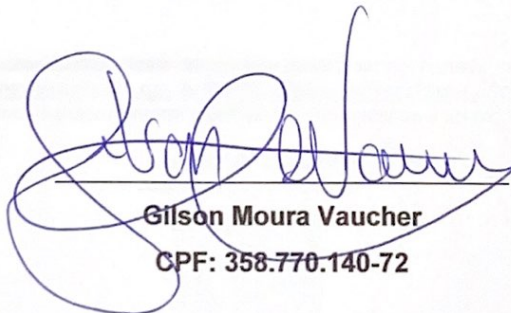
ANEXO VIII

Declaração sobre a abertura de Conta-corrente específica

Gilson Moura Vaucher, CPF: **358.770.140-72**, presidente/diretor/provedor da Associação das Entidades Recreativas, Culturais e Carnavalescas de Alegrete-ASSERCAL, declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, que a conta bancária específica para a parceria proposto é:

Banco: BANRISUL
Endereço: Rua Gaspar Martins, 18 - Centro
Município: Alegrete/RS
Telefone: (55) 3421-9400
Agência n°: 0110
Conta n°: 06.0263360-3

Alegrete, RS, 27 de fevereiro de 2023.



Gilson Moura Vaucher
CPF: **358.770.140-72**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **ASSOC DAS ENTIDADES RECR CULT CARNAV DE A**

CNPJ base: **00.959.038/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **27 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 27/4/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **23103856**
Autenticação: **33197628**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.959.038/0001-96
Razão Social: ASSOCIACAO DAS ENTIDADES RECR CULT CARNAV DE ALEGRETE
Endereço: R JOAQUIM ASTRAR 443 SALA 109 / VILA NOVA / ALEGRETE / RS / 97541-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2023 a 28/03/2023

Certificação Número: 2023022700234618939798

Informação obtida em 27/02/2023 12:17:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ALEGRETE RS
SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CERTIDÃO NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

CGM: 71183

Nome: ASSOCIACAO ENTIDADES CARNAVALESCA ALEGRE

CNPJ/CPF: 00959038000196 RG: Insc. Est.:1

Endereço: JOAQUIM ASTRAR, RUA, 443/ - VILA NOVA

Cidade:ALEGRETE/RS - CEP:97541290

CERTIFICO a pedido da parte interessada que revendo os arquivos de lançamento desta repartição, verifiquei que **NÃO EXISTEM** débitos de tributos municipais referentes ao CONTRIBUINTE acima identificado.

Esta certidão não exclui o direito do Fisco Municipal exigir a qualquer tempo os débitos em aberto e os que venham a ser apurados relativos ao Alvará objeto desta certidão.

Esta certidão tem **VALIDADE** por 90 (noventa) dias a partir da data de emissão.

HISTÓRICO:

Alegrete, 27 de fevereiro de 2023

José Luiz Cáurio de Souza
Sec. de Finanças e Orçamento

Código de Autenticidade da Certidão
32122172203202751000478698784879400





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DAS ENTIDADES RECR.CULT.CARNAV.DE ALEGRETE
CNPJ: 00.959.038/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:10:25 do dia 27/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/08/2023.

Código de controle da certidão: **7DC7.11B9.E550.B6BE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

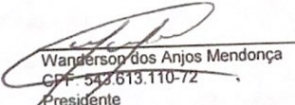
ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES RECR. CULT. CARNAV. DE ALEGRETE
 CNPJ: 00.959.038/0001-96

<u>Balanco Patrimonial</u>		31/12/2021	31/12/2020			31/12/2021	31/12/2020
Ativo				Passivo			
Ativo Circulante		14.375,89	14.577,42	Passivo Circulante		-	-
Banrissul CC		87,99	92,99	Emprestimos		-	-
Banrsul CDB		14.287,90	14484,43	Fornecedores		-	-
				Trabalistas e Sociais		-	-
				Triburarias		-	-
Não Circulante				Patrimonio Liquido		15.600,89	15.802,42
Imobilizado		1.225,00	1.225,00	Capital Social		-	-
Movéis e Utensilios		1.225,00	1.225,00	Reserva de Capital		-	-
				Superavit Acumulado		15.802,42	15.802,42
				Deficit do exercicio		201,53	-
Ativo Total		15.600,89	15.802,42	Passivo Total		15.600,89	15.802,42

<u>Demonstrativo do resultado</u>		31/12/2021
Receitas		
Receitas Financeiras		503,47
Total Receitas Liquida		503,47
Despesas		
Despesas Administrativas		-
Despesas Tributarias		705,00
Despesas Financeiras		705,00
Total Despesas		705,00
Déficit do exercicio		- 201,53

Alegrete, 31 de dezembro de 2021


 Luis Urbano Durlo Tambara
 CPF: 500.031.940-00
 Técnico Contabil CRC-RS 49267


 Wanderson dos Anjos Mendonça
 CPF: 543.613.110-72
 Presidente

LUIS URBANO DURLO TAMBARA
 Gal. Sampaio, 884/310 - Alegrete-RS
 CRC-RS 49267 - CPF: 500031940-00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO E COMARCA DE ALEGRETE
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Francisco das Chagas Ferreira de Oliveira Júnior - Registrador



1 de 1

CERTIDÃO

CERTIFICO, em razão de meu cargo e a pedido verbal da parte interessada, que, revendo nesta Serventia Registral o Livro de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, número A-108, nele verifiquei constar nas folhas 109 F, sob nº 7/1012, datado de quarta-feira, 15 de junho de 2022, a averbação da ATA DE ELEIÇÃO E POSSE BIÊNIO 2022/2024, da ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES RECREATIVAS CULTURAIS E CARNAVALESCAS DE ALEGRETE- ASSERCAL.

O referido é verdade. Dou fé.
Alegrete, quarta-feira, 21 de setembro de 2022.

Cibele Kummer Fiuza
Oficiala Substituta

Emolumentos: Total: R\$ 280,40 + R\$ 8,70 = R\$ 289,10
Certidão PJ (24 páginas): R\$ 264,00 (0749.04.0700011.08571 = R\$ 4,40)
Busca: R\$ 10,40 (0749.02.0700011.04694 = R\$ 2,50)
Processamento eletrônico: R\$ 6,00 (0749.01.1900002.03019 = R\$ 1,80)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099853 54 2022 00000750 12

ALRS 004949

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ELETIVA



Aos dez dias do mês de maio do ano de dois e vinte e dois, tendo por local o Plenário Vereador Gaspar Cardoso Paines da Câmara Municipal de Alegrete, na Rua Vasco Alves, nº 125, Centro de Alegrete, às dezenove horas e trinta minutos em terceira e última chamada se realizou a Assembleia Geral Eletiva para eleição e posse dos Cargos de Presidente e Vice Presidente e do Conselho Fiscal Membros titulares e suplentes, em conformidade com a previsto no Estatuto Social, convocada especificamente para esta finalidade de acordo com o constante no Artigo 32 e seguintes da mesma norma estatutária. O Secretário Geral Luciano Sabino Leães, fez abertura dos trabalhos de instalação desta Assembleia Geral Extraordinária Eletiva, saudando aos presentes e de imediato passou a condução dos trabalhos ao Senhor José Airam Vasconcellos integrante do Conselho Fiscal, acompanhado da Senhora Presidente Marli Leivas, e também convidando a segunda Secretária Senhora Jeoceana Teixeira Neves para secretariar os trabalhos; Foram convidados ainda para compor a Mesa Oficial o Senhor Vereador Moisés Pereira Fontoura representando o Poder Legislativo e a Senhora Secretária Professora Ângela Maria Lorensi Viero, representando o Poder Executivo Municipal; Assumindo os trabalhos o Senhor José Airam solicitou ao Secretário Geral, que procedesse a leitura do Edital de convocação desta Assembleia Geral Eletiva, que após a leitura em ato contínuo foi dado conhecimento que o mesmo foi publicado no Mural do Átrio da Câmara Municipal de Alegrete, com a seguinte Ordem do Dia: Eleição e posse para os Cargos de Presidente e Vice presidente da Entidade Biênio 2022/2024; Eleição e posse para os cargos do Conselho Fiscal Titulares e suplentes para o Biênio 2022/2024 e Assuntos Gerais, bem como foi lida a lista de presenças dos integrantes das Entidades Carnavalescas e da Diretoria da ASSERCAL com direito a voto; Sendo suspensos os trabalhos temporariamente por dez minutos para inscrição de chapas e cumprimento das normas estatutárias; Foram reabertos os trabalhos da Assembleia Geral Eletiva sendo informado pelo Secretário Geral, que vencido o prazo designado, foi apresentada somente uma chapa inscrita passando a constar como "Chapa Única", verificada a regularidade dos inscritos a mesma foi habilitada para participar do processo eletivo e sendo entregue a Mesa Diretora dos trabalhos, o Presidente José Airam procedeu a leitura da Chapa inscrita com a seguinte nominata assim constituída: **Diretoria Biênio 2022/2024 Presidente:** Gilson Moura Vaucher e **Vice-presidente:** Rafael Faraco Souza, e **Conselho Fiscal: Titulares:** Ilva Maria Borba Goulart, Eider de Oliveira Penna e Moisés Pinto Prates; **Suplentes:** Ildemar Oliveira Santos, José Airam Vasconcellos e Maria Cristina Ramos Aurélio, ficando deferida e apta para concorrer à eleição. Colocada em votação foi eleita por unanimidade pelos presentes com direito a voto, sendo eleita e empossada a contar da data de hoje. Finalizado o processo eleitoral o Senhor José Airam, agradeceu aos Presidentes das Escolas de Samba, e aos demais participantes nesta Assembleia; Em ato contínuo foi realizado o ato de posse da Diretoria Executiva eleita e do Conselho Fiscal ficando assim constituída e qualificada: **Presidente de Honra:** Marli Leivas; **Presidente:** Gilson Moura Vaucher, RG/SSP/RS 4008675266 e inscrito no CPF 358.770.140-72, brasileiro, viúvo, empresário, residente nesta cidade à Avenida Liberdade, 472, Bairro Liberdade, CEP 97.543-370; **Vice Presidente:** Rafael Faraco Souza, RG/SSP/RS 106250632 e inscrito no CPF: 000.863.140-42, brasileiro, divorciado, advogado, residente nesta cidade à Rua Barão do Cerro Largo, 8161/03, Centro, CEP

Dr. Sivens Henrique Gomes Carruth
OAB-RS 29.069 CPF: 451.718.070-10

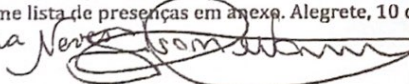



97.542-040; **Conselho Fiscal Titulares:** Ilva Maria Borba Goulart, RG/SSP/RS 8030099298 e inscrita no CPF 244.458.160-91, brasileira, solteira, aposentada, residente nesta cidade à Rua Glorivaldo Marques da Silva, 139, Bairro Vila Grande, CEP 97.543-054; Elder de Oliveira Penna, RG/SSP/RS 3089366805 e inscrito no CPF 017.819.550-26, brasileiro, solteiro, servidor público, residente nesta cidade à Rua Fernando Ferrari, 126, Bairro Assumpção, CEP 97.543-260; e Moisés Pinto Prates, RG/SSP/RS 8066740054 e inscrito no CPF 484.125.540-00, brasileiro, casado, servidor público, residente nesta cidade, à Rua Abrilino da Silva Vales, 172, Bairro Macedo, CEP: 97.542-010 e **Suplentes:** Ildemar Oliveira Santos, RG/SSP/RS 5004162847 e inscrito no CPF 142.455.310-35, brasileiro, casado, aposentado, residente à Rua Barão do Cerro Largo, 1724, Bairro Macedo, CEP 97.542-081; José Airam Vasconcellos, RG/SSP/RS 5004162847 e inscrito no CPF 162.031.510-68, brasileiro, viúvo, advogado, residente à Rua General Vitorino, 305, centro, CEP 97.542-310 e Maria Cristina Ramos Aurélio, RG 1020243208 e inscrita no CPF 453.763.950-49, brasileira, solteira, empresária, residente nesta cidade à Rua dos Andradas, 840/Cobertura, Bairro Centro, CEP 97.541-000; Em continuidade o Presidente da Assembleia Eletiva declarou empossada a Diretoria e membros do Conselho Fiscal Titulares e Suplentes pedindo uma salva de palmas para os empossados; O presidente Gilson de Moura Vaucher assumindo a condução dos trabalhos saudou aos presentes e de imediato passou a nomear e designar os demais integrantes da Diretoria Executiva e Coordenadores das Assessorias que ficou assim constituída e qualificada: **Secretário Geral:** Luciano Sabino Leães, RG/SSP/RS 7032052941 e inscrito no CPF: 674.935.210-34, brasileira, solteiro, servidor público, residente nesta cidade à Avenida Eurípedes Brasil Milano, 3340. Bloco 266A/301, Bairro Assumpção, CEP: 97.543-240; **Segunda Secretária:** Jeoceana Teixeira Neves, RG/SSP/RS 9034404142 e inscrita no CPF: 558.640.240-53, brasileira, casada, professora, residente nesta cidade à Rua Vinte de Setembro, 333, Centro, CEP: 97.542-620; **Tesoureiro Geral:** Waderson dos Anjos Mendonça, RG/SSP/RS 3055322154 e inscrito no CPF: 543.613.110-72, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade à Rua Maurício Cardoso, 332, Bairro Cidade Alta, CEP: 97.545-000; **Tesoureira:** Desrrie Luciana Azambuja Fan, RG/SSP/RS 4079897486, e inscrita no CPF 828.400.320-15, brasileira, solteira, administradora de empresas, residente e domiciliado nesta cidade a Avenida Liberdade, 477, CEP: 97.543-370; **Assessoria Jurídica:** Sivens Henrique Gomes Carvalho, RG/SSP/RS 7032510311 e inscrito no CPF 45171807000, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade a Rua Joaquim Antônio, 457/202, Centro, CEP 97542-360; **Assessoria Técnica:** João Baphista Leivas Neto, RG/SSP/RS 4070549904 e inscrito no CPF 878.542.760-15, brasileiro, solteiro, servidor público, residente e domiciliado nesta cidade a Rua Joaquim Astrar, 443, Bairro Vila Nova, CEP 97541-290; **Assessoria de Infraestrutura:** Huillian Menger Severo RG/SSP/RS 2089367664 e inscrito no CPF 003.035.010-73, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, residente e domiciliado nesta cidade a Rua Carlos Gomes, 229, Bairro Vila Nova, CEP 97.541-060 e Dilamar da Silva Rodrigues, RG/SSP/RS 6047112112 e inscrito no CPF 62598910087, brasileiro, divorciado, servidor público, residente e domiciliado nesta cidade rua dos Andradas, 453, centro. CEP: 97-541-001; **Assessoria de Divulgação, Empresarial, Promoções e Marketing:** Eider de Oliveira Penna, RG/SSP/RS 3089366805 e inscrito no CPF 017.819.550-26, brasileira, solteiro, servidor público, residente nesta cidade à Rua Fernando Ferrari, 126, Bairro Assumpção, CEP 97543-260; **Assessoria de Eventos:** Regina Guterres Machado, RG/SSP/RS 4018751408 e inscrita no CPF 348.144.770/15, brasileira, solteira, professora, residente e domiciliada nesta

Dr. Sivens Henrique Gomes Carvalho.
OAB-RS 29.069 CPF: 451.718.070-00



cidade rua Simplicio Jaques, 1039, bairro Canudos, CEP: 97.541-430; **Assessoria de Apoio:** José Vilmar Freitas, RG/SSP/RS 1027498581 e inscrito no CPF 286.331.130-15, brasileiro, casado, aposentado, residente nesta cidade à Rua Demétrio Ribeiro, 331, Bairro Centro, CEP 97543-260; Encerrado o ato de posse e nomeações dos integrantes que passam a compor a Diretoria da ASSERCAL, foi colocada a palavra à disposição da Senhora Marli Leivas que deixa o cargo na data de hoje, que fazendo sua saudação agradeceu o apoio recebido dos Presidentes das Escolas de Samba e das comunidades carnavalescas dizendo que devido a pandemia não se realizaram os eventos do Carnaval de Rua em Alegrete, mas que acredita na retomada da grande festa de Momo em 2023, finalizou colocando a disposição de todos, especialmente da Diretoria da Entidade; Colocada a palavra a disposição o Vereador Moisés Fontoura em nome do Poder Legislativo ressaltou que a Casa de Leis estará a disposição e envidando esforços para realização do Carnaval de Rua no Município; na sequência fazendo uso da palavra em nome do Poder Executivo Municipal e representando o Senhor Prefeito Márcio Fonseca do Amaral, a Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Angela Viero, cumprimentou a Senhora Marli Leivas que assume na condição de Presidente de Honra parabenizando pelo trabalho realizado até aqui e estendeu os cumprimentos aos Dirigentes das Agremiações presentes, especialmente ao Presidente Gilson Vaucher e integrantes da Equipe e Diretoria empossada; bem como destacando o grande desafio que será de organizar e realizar a retomada do Carnaval de Rua em 2023, colocando-se a disposição para garantir a viabilidade de realização do evento. O Presidente Senhor Gilson Vaucher, fez algumas considerações acerca da retomada do carnaval de rua com ênfase a cadeia produtiva que envolve este segmento, que passa pelo comprometimento da atual do Executivo e da Câmara Municipal com a destinação dos recursos necessários para logística e a garantia da infraestrutura necessária para viabilidade e fomento da cadeia produtiva do Carnaval na cidade em data fora de época, lembrando aos presidentes da Escolas de Samba que o local da realização do evento deverá ser reavaliado no sentido que seja garantida a sustentabilidade do evento; Encerrando as manifestações o Senhor Rafael Faraco Souza, vice presidente fez uso da palavra agradecendo aos presentes e enaltecendo que a retomada do carnaval passa pelo envolvimento das comunidades carnavalescas e dos seus dirigentes com trabalho e comprometimento de todos; Assuntos Gerais: O Presidente Gilson Vaucher solicitou a inclusão como ponto de pauta para **alteração do endereço da Entidade, o qual passa a ser designado a Rua Vasco Alves, 125, Fundos, Centro Profissionalizante Neyta Ramos, sala 207, Alegrete/RS.** Restou ainda deliberado que a Diretoria ora empossada terá seu mandato até o segundo sábado do mês de junho do ano de 2024, bem como se responsabilizará pelo período da gestão anterior no que couber. Todas essas deliberações e atos foram aprovados pelos Presidentes das Escolas de Samba e presentes com direito a voto nesta Assembleia Geral Eletiva, ficando determinado que sejam tomadas as providências e procedimentos necessários para registro e averbação da presente Ata junto ao Cartório de Pessoas Jurídicas de Alegrete. Nada mais havendo a registrar encerro a presente Ata que vai datada e assinada por mim, Jeeceana Teixeira Neves, Secretária, e pelo presidente Gilson Moura Vaucher, bem como pelos demais presentes conforme lista de presenças em anexo. Alegrete, 10 de maio de 2022.

Jeeceana Teixeira Neves  
D. Silvana Maria de Souza Camello
TARAF 29.069 CPF: 251.718.070-0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO E COMARCA DE ALEGRETE
Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Francisco das Chagas Ferreira de Oliveira Júnior - Registrador



1 de 1

CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que encontra-se registrado neste Ofício de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Alegrete, RS, no Livro A-85, sob nº 1012, folhas 154 V, em 17/01/2011, a RECONSTITUIÇÃO DE REGISTRO, da ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES RECREATIVAS CULTURAIS E CARNAVALESCAS DE ALEGRETE-ASSERCAL.

O referido é verdade. Dou fé.
Alegrete, quarta-feira, 21 de setembro de 2022.

Cibele Kummer Piuza
Oficiala Substituta

Emolumentos: Total: R\$ 49,40 + R\$ 7,90 = R\$ 57,30
Certidão PJ (03 páginas): R\$ 33,00 (0749.03.1600002.02438 = R\$ 3,60)
Busca: R\$ 10,40 (0749.02.0700011.04695 = R\$ 2,50)
Processamento eletrônico: R\$ 6,00 (0749.01.1900002.03020 = R\$ 1,80)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099853 54 2022 00000751 87

ALRS 004950



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Judiciário



COMARCA DE ALEGRETE/RS

DIREÇÃO DO FORO

Avenida TiaraJú, nº 1.002

FONE 55-3422-4883

Ofício nº 2/2011-DF

Alegrete, 03 de janeiro de 2011.

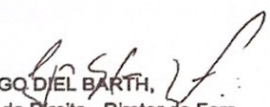
Senhor Oficial:

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, em apreciação ao pedido de restauração do registro do estatuto formulado pela Associação das Entidades Recreativas Culturais e Carnavalescas de Alegrete, oriundo da Ação Voluntária que tramita na Vara Adj. Direção do Foro desta Comarca, tombada sob o nº 002/1.10.0006602-6, comunico-lhe a autorização para a restauração do registro do estatuto da referida entidade.

Para tanto, encaminho, em anexo, cópia dos documentos necessários.

Sendo o que havia para o momento, subscrevo-me,

Cordiais saudações,


DIEGO DEL BARTH,
Juiz de Direito - Diretor do Foro.

Ao Ilmo. Sr. João Maurique
Oficial do Registro Civil
Alegrete-RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



002/1.10.0006602-6 (CNJ:.0066021-44.2010.8.21.0002)



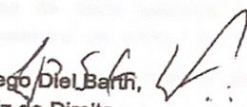
Vistos.

Autorizo.

Oficie-se comunicando a autorização.

Após, arquite-se.

Em 03/01/2011


Diego Diehl Barfi,
Juiz de Direito.

002/1.10.0006602-6 (CNJ:.0066021-44.2010.8.21.0002) ¹